



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.031, DE 29 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar comissão para criação de minuta do Regimento Interno do Instituto de Tecnologias do Semiárido (ITS).

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Presidente);

II - Joao Phellipe de Freitas Pinto; e

III - Rafael Castelo Guedes Martins.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta do Regimento Interno do Instituto de Tecnologias do Semiárido (ITS) ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA